



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº4942/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.039045/2014-20,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Ensino Superior **SANDRA CRISTINA DE ÁVILA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **23 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 23.09.2009 a 23.09.2011, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor